



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Rioprevidência

PORTARIA RIOPREVIDÊNCIA/PRE Nº 251 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

**SUBSTITUI COMPONENTES DA COMISSÃO
SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE
DESEMPENHO PARA O ESTÁGIO PROBATÓRIO
PARA CARREIRAS DO RIOPREVIDÊNCIA.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto da Lei nº 3189, de 22 de fevereiro de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.260, de 11 de junho de 2008 e pela Lei nº 5.352, de 18 de dezembro de 2008, bem como no Decreto nº 41.604, de 19 de dezembro de 2008 e principalmente a Lei Complementar nº 132/2009 e demais alterações,

CONSIDERANDO

- a necessidade de dar prosseguimento ao processo de Avaliação do Estágio Probatório dos novos servidores do Rioprevidência,

RESOLVE :

Art. 1º - Substituir dois membros da Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho.

Angela Maria Monteiro Pandolfo – matrícula 1835-8 por Carlos André Maciel Pinheiro - Id Func. 43811787 – GAD;

Marcelo Arruda Marques – matrícula 1979-4 por Carlos Bruno Cavalcanti Vinhais - Id Func.30090369 – GAD.

Art. 2º - A presente Portaria terá validade a partir de 02 de janeiro de 2014.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2014.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Diretor-Presidente



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Rioprevidência